



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 14 de julho de 2022 * n° 0076 * Pág. 001/020



PARQUE SOLON DE LUCENA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.048, DE 30 DE JUNHO DE 2022,

REVOGA-SE O DECRETO Nº 9.969, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea C, inciso I do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º da Lei 14.425 de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do processo SEPLAN nº 11.255/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se o Decreto nº 9.969, de 23 de fevereiro de 2022 e torna sem efeito sua publicação no Semanário Oficial nº 1830 de 20 a 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de junho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EAD-D58E-096D-E3D5> e informe o código 8EAD-D58E-096D-E3D5.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EAD-D58E-096D-E3D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 06/07/2022 12:03:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 06/07/2022 21:18:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:34:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EAD-D58E-096D-E3D5>

DECRETO Nº 10.050 DE 05 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SETUR NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 11.599/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Turismo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP EM 31/12/2021..... R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 05 de julho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/181B-D990-3705-0339> e informe o código 181B-D990-3705-0339.



Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
15000	SECRETARIA DE TURISMO			
15101	15101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
23.695.5505.154151	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.	3.3.90	1.5.00	500.000,00
SUBTOTAL				500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 181B-D990-3705-0339

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 06/07/2022 12:01:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 06/07/2022 21:11:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:23:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/181B-D990-3705-0339>

DECRETO N° 10.053, DE 08 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 11.892/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no Anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de julho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.50	1.6.00	25.000.000,00
SUBTOTAL				25.000.000,00
TOTAL GERAL				25.000.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/INIS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO				
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				

Anexo II
Redução
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.30	1.6.00	25.000.000,00
SUBTOTAL				25.000.000,00
TOTAL GERAL				25.000.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				
**FONTE DE RECURSO				
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/8004-9020-C0F4-F56E> e informe o código 8004-9020-C0F4-F56E.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8004-9020-C0F4-F56E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 11/07/2022 10:06:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/07/2022 10:11:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:18:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/8004-9020-C0F4-F56E>

DECRETO N° 10.054 DE 12 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDES NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 8.743/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 1.684.672,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP EM 31/12/2021.....R\$ 1.684.672,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de julho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/121A-AE1A-82CD-5C0F> e informe o código 121A-AE1A-82CD-5C0F.



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivone de Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria da Finanças: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha |
| Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar | Secretaria de Meio Ambiente: Wilson Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@jaoopessoa.pb.gov.br

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	14101-GABINETE DO SECRETARIO			
08.244.5129.140173	AUXILIO MORADIA	3.3.90	1.5.00	675.000,00
08.244.5137.144424	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES, REESTRUTUR	3.3.90	1.5.00	1.009.672,00
SUBTOTAL				1.684.672,00
TOTAL GERAL				1.684.672,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 121A-AE1A-82CD-5CDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 12/07/2022 14:48:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SÍTONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 13/07/2022 05:29:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:48:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/121A-AE1A-82CD-5CDF>

DECRETO N° 10.056 DE 13 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SEGGOV, REALOCANDO OS SALDOS DOS VALORES DAS NATUREZAS DAS DESPESAS, A NÍVEL DE MOBILIDADE DE APLICAÇÃO DE AÇÕES ORIUNDAS DO GAVIPRE, EM ATENDIMENTO A LEI ORDINÁRIA N° 14.549/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.196, de 26 de julho de 2021, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.549, de 22 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial na Secretaria de Gestão Governamental no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), como forma de atender especificamente ao artigo 1º, da Lei Ordinária nº 14.549, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º As Ações de Governo Integrantes do Poder Executivo que serão objeto das Realocações com seus respectivos saldos das Naturezas das Despesas, estão especificadas no Anexo I – origem e o Anexo II – destino, de que trata este Decreto.

Art. 3º As Realocações referenciadas nesse Decreto de Crédito Especial, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE JULHO DE 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoJOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de PlanejamentoBRUNNO SÍTONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das FinançasAssinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SÍTONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/121A-AE1A-82CD-5CDF> e informe o código: 121A-AE1A-82CD-5CDFAnexo I
Origem

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 03000	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
03102	03102-COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGTB E IGUALDADE RACIAL			
14.422.5551.031496	CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLANOS E CONSELHOS	3.3.90	1.5.00	3.500,00
14.422.5551.034349	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGTB E DA IGUALDADE RACIAL.	3.3.90	1.5.00	4.000,00
14.422.5551.034398	JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL	3.3.90	1.5.00	2.500,00
08.422.5551.034399	CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGTB E DA IGUALDADE RACIAL	3.3.90	1.5.00	30.000,00
		4.4.90	1.5.00	150.000,00
SUBTOTAL				200.000,00
03103	03103-SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR			
04.121.5097.322142	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.3.90	1.5.00	130.000,00
04.121.5097.322772	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	3.3.90	1.5.00	20.000,00
SUBTOTAL				150.000,00
TOTAL GERAL				350.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Anexo II
Destino

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71104	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGTB E IGUALDADE RACIAL			
14.422.5551.711496	CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLANOS E CONSELHOS	3.3.90	1.5.00	3.500,00
		4.4.90	1.5.00	10.000,00
14.422.5551.714349	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGTB E DA IGUALDADE RACIAL.	3.3.90	1.5.00	4.000,00
14.422.5551.714398	JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL	3.3.90	1.5.00	2.500,00
08.422.5551.714399	CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGTB E DA IGUALDADE RACIAL	3.3.90	1.5.00	30.000,00
		4.4.90	1.5.00	150.000,00
SUBTOTAL				200.000,00
71105	SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR			
04.121.5097.712142	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.3.90	1.5.00	130.000,00
04.121.5097.712772	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	3.3.90	1.5.00	20.000,00
SUBTOTAL				150.000,00
TOTAL GERAL				350.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SÍTONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/121A-AE1A-82CD-5CDF> e informe o código: 121A-AE1A-82CD-5CDFAssinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SÍTONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/121A-AE1A-82CD-5CDF> e informe o código: 121A-AE1A-82CD-5CDF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9AD-361A-782B-72B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 13/07/2022 16:22:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 13/07/2022 16:23:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:54:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9AD-361A-782B-72B5>

PORTARIA Nº. 2285

Em, 03 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear JULIO CESAR PACHU DE GUSMÃO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR do GABINETE DO VICE PREFEITO II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

III – Publicada no Diário Oficial de 04 de junho de 2022. (Republicar por Incorreção)

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF98-0D00-8846-E558

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:58:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AF98-0D00-8846-E558>

PORTARIA Nº. 2472

Em, 07 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.194/2022.

RESOLVE:

I – Nomear BIANCA CRISTINNE RODRIGUES VIEIRA LOPES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE UNIDADE DA RONDA MARIA DA PENHA, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2473

Em, 07 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.194/2022.

RESOLVE:

I – Nomear PATRICIA MATIAS FERNANDES GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE UNIDADE DA RONDA MARIA DA PENHA, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2474

Em, 07 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.194/2022.

RESOLVE:

I – Nomear PRISCILLA CARLA MAGNA LIMA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE TRABALHO E ENFRENTAMENTO A POBREZA da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AF98-0D00-8846-E558> e informe o código AF98-0D00-8846-E558



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D796-E10-3861-3371> e informe o código D796-E10-3861-3371



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D796-E10-3861-3371> e informe o código D796-E10-3861-3371



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D796-E10-3861-3371> e informe o código D796-E10-3861-3371



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D796-E10-3861-3371> e informe o código D796-E10-3861-3371



PORTARIA N°. 2475

Em, 07 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 72.194/2022.

RESOLVE:

I – Nomear PATRICIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE UNIDADE DA RONDA MARIA DA PENHA, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D799-E810-3B51-3371 e informe o código D799-E810-3B51-3371



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D799-E810-3B51-3371

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:20:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D799-E810-3B51-3371>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AAD3-3994-5A2E-156B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AAD3-3994-5A2E-156B>

PORTARIA N°. 2478

Em, 08 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ELIANE BEZERRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL - ARTICULADORA da SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/081F-530C-31E4-4F89 e informe o código 081F-530C-31E4-4F89



PORTARIA N°. 2479

Em, 08 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Ordinária n° 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA CAROLINA ALVES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR TÉCNICO DO PREFEITO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/081F-530C-31E4-4F89 e informe o código 081F-530C-31E4-4F89



PORTARIA N°. 2476

Em, 07 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear VANESSA LARISSA SOBRAL SALES DE BRITO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO DA DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AAD3-3994-5A2E-156B e informe o código AAD3-3994-5A2E-156B

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6B1F-838C-31EA-9F89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:39:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6B1F-838C-31EA-9F89>

PORTARIANº. 2480

Em, 11 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 2366 de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2022, que nomeou JULIANA DANTAS ABRANTES DE MELO, inscrição nº 4320035157, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE (CIRURGIA GERAL), com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIANº. 2481

Em, 11 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 2367 de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2022, que nomeou ALISON SILVA DE PAULA, inscrição nº 4320034835, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ESPECIALIDADE (CIRURGIA GERAL), com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIANº 2482

Em, 11 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 2 de 15 de dezembro de 2020, publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria nº 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, GUSTAVO PEREIRA PINTO DE ALMEIDA, inscrição nº. 4320023152, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE (CIRURGIA GERAL), com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIANº 2483

Em, 11 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 2 de 15 de dezembro de 2020, publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria nº 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, GERALDO CAMILO NETO, inscrição nº. 4320017311, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE (CIRURGIA GERAL), com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 58D2-7B35-D20A-4283

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:30:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/58D2-7B35-D20A-4283>

SEAD

PORTARIA Nº 407

Em, 06 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 73.656/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JACQUELINE TARGINO NUNES, matrícula nº 91.484-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8E02-EA8C-1B7F-E776

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/07/2022 14:52:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E02-EA8C-1B7F-E776>

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público a anulação do Edital de Convocação nº 12 de 7 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 73 de 11 de julho de 2022 na parte da convocação do cargos de, **Médico - Especialidade Cirurgião** tendo em vista erro na convocação por ordem de classificação, ficando convocados de acordo com a ordem de classificação os candidatos citados no referido Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, do cargo de, **Médico - Especialidade Cirurgião Geral**, selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 02/2020 de 15 de dezembro de 2020, homologado através da portaria nº 306 de 22 de julho de 2021 e modificações posteriores, para posse dos referidos cargos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Público do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou “in loco”, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG, acompanhado de laudo médico;
- Avaliação Cardiologica, realizado por médico cardiologista;
- Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
- Sanidade Física, realizado por medico de qualquer especialidade;
- Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centric de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos. (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Registro no Conselho da Classe
- Certificado da Especialização
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- Duas (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco no BRADESCO;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federa e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Publico nº 02/2020 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função publica, especificando a natureza do vinculo e carga horária.

João Pessoa, 11 de julho de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

ANEXO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2022 – SMS

nº ord	portaria	inscrição	nome	cargo	classificação
1	2482	4320023152	GUSTAVO PEREIRA PINTO DE ALMEIDA	MÉDICO (CIRURGIA GERAL)	14
2	2483	4320017311	GERLADO CAMILO NETO	MÉDICO (CIRURGIA GERAL)	15

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1EB8-16E1-67B6-6AD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/07/2022 15:14:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EB8-16E1-67B6-6AD0>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E02-EA8C-1B7F-E776 e informe o código: 8E02-EA8C-1B7F-E776



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EB8-16E1-67B6-6AD0 e informe o código: 1EB8-16E1-67B6-6AD0



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE
 AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E DE TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO QUADRO
 DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
EDITAL Nº 029 – PMJP/CGM, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, considerando a Lei Orgânica do Município de João Pessoa, a Lei Municipal nº 2.380, de 26 de março de 1979, e suas alterações, a Lei Municipal nº 12.150, de 9 de setembro de 2011, e a Lei Municipal nº 13.411, de 24 de março de 2017, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 13.472, de 14 de setembro de 2017 e na Lei Municipal nº 13.547, de 29 de dezembro de 2017, e o disposto no EDITAL Nº 1 – PMJP/CGM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, regulador do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Município (CGM) de João Pessoa, considerando ainda a Portaria nº 579 de 27 de abril de 2018, publicada no Semanário Oficial nº 1630, de 22 a 28 de abril de 2018, que homologou o resultado final desse concurso público, RESOLVE:

I - Homologar e tornar públicas as desistências quanto à nomeação/posse no concurso público para provimento do cargo efetivo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, EDITAL Nº 1 – PMJP/CGM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, no âmbito do quadro funcional da Controladoria Geral do Município de João Pessoa - CGM/JP, conforme os Termos de Desistências apresentados pelos candidatos abaixo listados:

CARGO 1 - AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA - CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11011005	FELIPE DE ALMEIDA SOUZA	21º
10009024	FRANCISCO HENRIQUE DE BARROS BARRETO	22º
10002319	DANILO CÉSAR MEDEIROS	23º
11011555	CAIO JORDÃO SÁ PEREIRA	24º
11011314	ÉRICA CRISTINE LISBOA LEITE	25º

II - Convocar o candidato relacionado no Quadro abaixo, para prosseguir no concurso público para os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Município (CGM) de João Pessoa com a Sincidência de Vida Progressa, conforme estabelecido no § 4º, itens I, II, III e IV do art. 1º da Lei nº 13.472 de 14 de setembro de 2017 e no item 12.1 do EDITAL Nº 1 – PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017, que serão realizadas nas formas dos itens a seguir.

CARGO 1 - AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA - CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11011411	LUCAS DE LIMA VIEIRA	26º

III- DA SINDICÂNCIA DE VIDA PROGRESSA

III-1- De caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, segundo regras estabelecidas pela Lei Municipal nº 13.411, de 24 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 13.472, de 14 de setembro de 2017, e pela Lei Municipal nº 13.547, de 29 de dezembro de 2017, mediante o exame da documentação exigida do candidato, indicada no subitem 12 do EDITAL Nº 1 – PMJP/CGM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

III-2- O candidato aprovado deverá enviar, de forma legível, no período compreendido entre **às 10 horas do dia 18 de julho de 2022 e às 18 horas do dia 22 de julho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF)**, via *upload*, por meio de link específico no endereço eletrônico

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sead/concurso-cgm-17-documentacao/>, imagem nos formatos .jpeg ou .img ou .png ou pdf, dos documentos a seguir relacionados: **ou enviar os arquivos nos mesmos formatos admitidos, para o endereço de e-mail cgm.pmjp@gmail.com**, podendo ainda entregá-los presencialmente, mediante recibo, junto à Secretaria Municipal de Administração (Rua Diógenes Chianca, 1.777

– Água Fria, João Pessoa – PB. CEP: 58053-900):

- certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar Federal e Eleitoral (rimes eleitorais) dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de cargo ou de destituição de função pública;
- declaração de órgão público ou entidade, ao qual esteja vinculado o candidato na data de sua convocação para apresentar a documentação da Sindicância de Vida Progressa, de não estar respondendo procedimento administrativo disciplinar (sindicância ou inquérito), nem ter sofrido penalidade administrativa de suspensão por fatos que possam comprometer a idoneidade do candidato para o exercício do cargo público ao qual concorre;
- folha de antecedentes expedida pela polícia do Distrito Federal e (ou) dos estados onde residiu o candidato nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.

III-3- A entrega dos documentos previstos no subitem III.2, todos indispensáveis à Sindicância de Vida Progressa, far-se-á sob pena de ser excluído do concurso o candidato que deixar de atender a essa exigência.

III-4- Após o envio dos documentos, via *upload*, ou entrega presencial, esses serão remetidos à comissão especial do concurso para análise.

III-5- No curso da Sindicância de Vida Progressa, será facultada à Administração a realização de diligências para obter elementos informativos outros perante quem os possa fornecer, inclusive convocando, se necessário, o próprio candidato para ser ouvido ou entrevistado, assegurando, caso a caso, a tramitação reservada de suas atividades.

III-6- Analisados os documentos e situações a que se referem as letras "a" e "d" do subitem III.2 e realizadas, se convenientes ou necessárias, as diligências previstas no subitem III.5, ouvida a Controladoria-Geral do Município de João Pessoa, será divulgado, pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, edital contendo o resultado provisório da Sindicância de Vida Progressa.

III-7- Relativamente à Sindicância de Vida Progressa, poderá ser apresentado recurso, observado o seguinte:

- o candidato considerado INAPTO poderá recorrer da decisão nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do edital contendo o resultado provisório da Sindicância de Vida Progressa no Diário Oficial do Município de João Pessoa;
- o recurso deverá ser enviado à comissão especial do concurso no endereço eletrônico <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sead/concurso-cgm-17-documentacao/>, como imagem nos formatos pdf, ou .jpeg ou .img ou .png, via *upload*, ou para o endereço de e-mail cgm.pmjp@gmail.com ou ainda entregue presencialmente, mediante recibo, junto à Secretaria Municipal de Administração, até às 18 horas do **segundo dia útil** subsequente à publicação mencionada na letra "a" do item III.7 deste edital;
- serão desconsiderados os recursos remetidos por quaisquer outros meios não considerados na letra "b" do item III.7 deste edital ou extemporaneamente;
- a decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa.

III-8- O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante do subitem III.2 deste edital que deverá ser entregue no ato da posse junto com os demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

IV-1- Os recursos necessários aos procedimentos do concurso de que trata este Edital serão por conta dos candidatos, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de João Pessoa por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, que seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

IV-2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, após ouvida a Controladoria-Geral do Município de João Pessoa.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: B483-E04A-AAE1-EE7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/07/2022 09:50:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B483-E04A-AAE1-EE7C>

PROGEM

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N.º 02/2022 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 13 de julho de 2022.

Assunto: Estabelece as diretrizes para contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nomeação para cargo em comissão ou designação para função de confiança, pelo Poder Executivo Municipal, quando for identificado, por meio da Declaração de Parentesco veiculada pelo Ofício Circular nº 60.628/2022-SEAD, vínculo de parentesco, em linha reta ou lateral, até o terceiro grau, inclusive, ou por afinidade, com **Vereadores do Município de João Pessoa**.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 61/2010,

CONSIDERANDO a proibição do nepotismo, a qual decorre diretamente dos princípios autoaplicáveis inseridos no *caput* do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as vedações inseridas na Lei Municipal nº 13.332/2016, sobretudo em seu art. 4º, que veda o ajuste para burlar as restrições ao nepotismo, especialmente mediante nomeações ou designações recíprocas;

CONSIDERANDO a redação da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do preenchimento da Declaração de Parentesco veiculada pelo Ofício Circular nº 60.628/2022-SEAD,

RESOLVEM estabelecer as diretrizes para contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nomeação para cargo em comissão ou designação para função de confiança, pelo Poder Executivo Municipal, quando for identificado, por meio da Declaração de Parentesco veiculada pelo Ofício Circular nº 60.628/2022-SEAD, vínculo de parentesco, em linha reta ou lateral, até o terceiro grau, inclusive, ou por afinidade, com **Vereadores do Município de João Pessoa**.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B483-E04A-AAE1-EE7C> e informe o código B483-E04A-AAE1-EE7C



Assinado por 4 pessoas: BRUNO ALBUQUERQUE DA NOBREGA, DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, DANILO DE SOUSA MOTA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/062-TD2C-6491-06A9> e informe o código 062-TD2C-6491-06A9



Assinado por 4 pessoas: BRUNO ALBUQUERQUE DA NOBREGA, DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, DANILO DE SOUSA MOTA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/062-TD2C-6491-06A9> e informe o código 062-TD2C-6491-06A9



Art. 1º Nos casos em que for identificado, por meio da Declaração de Parentesco veiculada pelo Ofício Circular nº 60.628/2022-SEAD, o parentesco entre Vereadores do Município de João Pessoa e servidores contratados para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nomeados para exercer cargo em comissão ou designados para função de confiança, pelo Poder Executivo Municipal, a contratação ou nomeação dependerá de:

I – Declaração subscrita pelo gestor contratante/nomeante, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, atestando não se tratar de hipótese de ajuste ou designações recíprocas, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 13.332/2016;

II – Justificativa por escrito do gestor contratante/nomeante acerca da necessidade da contratação/nomeação;

III – Apresentação, pelo órgão contratante, de documentação que contenha descrição das atividades e frequência exigida para o cargo.

Art. 2º Após a identificação da relação de parentesco referida no art. 1º, a documentação listada nos seus incisos I, II e III deverá ser enviada à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração no prazo de 15 (quinze) dias, sendo vedada a efetivação da contratação, ou devendo ser tornado sem efeito o ato de nomeação, sem o cumprimento da referida obrigação.

Art. 3º Esta Orientação Normativa não afasta a necessidade de observância das vedações expressas contidas na Lei Municipal nº 13.332/2016, não se aplicando a possibilidade de contratação/nomeação mediante justificativa aos parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, ou por afinidade, nos termos do Código Civil, das autoridades expressamente referidas no citado diploma legal.

Art. 4º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral Adjunto do Município

DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Controlador-Geral do Município

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3062-7D2C-6491-06A9


Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 13/07/2022 10:43:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 13/07/2022 10:47:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANILO DE SOUSA MOTA (CPF 008.XXX.XXX-47) em 13/07/2022 11:02:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3062-7D2C-6491-06A9>

SEREM

 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		ORDEM DE SERVIÇO 2022/000114
Razão Social: BEM CUIDAR COOPERATIVA DE TRABALHO DE SAÚDE		Inscrição: 140.020-7
Endereço: Av. Clarice Justa, nº 177.		Bairro: Expedicionários
Atividade: Intermediação e representação comercial		Item LS:
Ordem Expedida: 10/05/2022		Ação Fiscal:

DOCUMENTOS SOLICITADOS		PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	
Contrato social, livros contábeis, balancetes mensais		Janeiro/2017	Dezembro/2021
Declaração IRPJ, documentos de despesas e extratos bancários.			

João Pessoa, 04 de julho de 2022

Antônio Aldrin da Silva Myra
Diretor de Fiscalização



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 939E-232B-3089-BE2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO ALDRIN DA SILVA MYRA (CPF 963.XXX.XXX-15) em 13/07/2022 13:00:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/939E-232B-3089-BE2D>

SEMAM

EDVAR RETIFICA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** situado na Rua Sebastião Oliveira Lima, Trincheiras, João Pessoa PB.

POTIGUAR RAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio atacadista de alimentos para animais** situado na Avenida Cruz das Armas, Oitizeiro, João Pessoa PB.

UNINEVES S/A torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Educação superior - pós-graduação e extensão** situado na Rua Deputado Odon Bezerra, Tambiá, João Pessoa PB.

G. FUNILARIA E ASSISTENCIA A AUTOMOTORES torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores** situado na Rua irmã Maria das Neves, Funcionários, João Pessoa PB.

VIDA PET E COMERCIO DE RAOES, PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Higiene e embelezamento de animais domésticos** situado na Rua Empresário João Rodrigues Alves, Bancários, João Pessoa PB.

Assinado por 4 pessoas: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, DANILO DE SOUSA MOTA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3062-7D2C-6491-06A9>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO ALDRIN DA SILVA MYRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/939E-232B-3089-BE2D>

ENDOCLIM ENDOSCOPIA GINECOLOGICA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Serviços para Comércio médica ambulatorial restrita a consultas** situado na Rua Antonio Rabelo Júnior, Miramar, João Pessoa PB.

EPI SAUDE DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos** situado na Avenida Pombal, Manaira, João Pessoa PB.

JP SISTEMAS torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática** situado na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, Planalto Boa Esperança, João Pessoa PB.

SACOLAO E FRIGORIFICO PAI E FILHO torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de hortifrutigranjeiros** situado na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, Valentina de Figueiredo, João Pessoa PB.

IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo** situado no Parque Sólón de Lucena, Centro, João Pessoa PB.

JAMPAVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividades veterinárias** situado na Rua Deputado Geraldo Mariz, Tambaúzinho João Pessoa PB.

ROSA CECILIA DE MELO COSTA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** situado na Rua Manoel Rosa Silva, Mangabeira, João Pessoa PB.

DROGARIA DROGAVISTA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situado no Parque Sólón de Lucena, Centro, João Pessoa PB.

HOLANDA GÁS torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)** situado na Avenida Monte Castelo, Mandacaru, João Pessoa PB.

EAAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns** situado na Rua Prefeito Osvaldo Pessoa, Jaguaribe, João Pessoa PB.

MAGAZINE LUIZA S/A torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)** situado na Avenida Almirante Barroso, Centro, João Pessoa PB.

JUCA SUCATA DE MOTOS torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotor** situado na Avenida Cruz das Armas, Oitzeiro, João Pessoa PB.

SERVIÇOS VETERINÁRIOS ALL IN ONE torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividades veterinárias** situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Centro, João Pessoa PB.

CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA COM AMOR LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para atividades de fonoaudiologia** situado na Avenida Mato Grosso, Bairro dos Estados, João Pessoa PB.

CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA COM FCA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para atividades de fonoaudiologia** situado na Avenida Piauí, Bairro dos Estados, João Pessoa PB.

CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONTELES E WANDERLEY LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para atividades de fonoaudiologia** situado na Avenida Pará, Bairro dos Estados, João Pessoa PB.

LUPPA-LABORATORIOS UNIDOS DE PATOLOGIA DA PARAIBA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos** situado na Rua José Severino Massa Spinelli, Torre, João Pessoa PB.

JOSILENE VASCONCELOS DA SILVA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos** situado na Rua Graciliano Delgado, Costa e Silva, João Pessoa PB.

GENERAL STORE COMERCIO DE ROUPAS E SERVIÇOS DE CAFETERIA EIRELI torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** situado na Avenida General Osório, Centro, João Pessoa PB.

ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSÃO PARA AUTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar** situado na Rua Desembargador Trindade, Varadouro, João Pessoa PB.

AGJJ JAMPA ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Restaurantes e similares** situado na Avenida Esperança, Manaira, João Pessoa PB.

V&B SUPERMECADO LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados** situado na Rua Coronel Augusto Fernandes Maia, José Américo de Almeida, João Pessoa PB.

P I COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de bebidas** situado na Rua Maria Elizabeth, Cabo Branco, João Pessoa PB.

R4 ESTETICA E BELEZA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza** situado na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, Tambaú, João Pessoa PB.

PANIFICADORA BANCÁRIOS torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Padaria e confeitaria com predominância de revenda** situada Rua Bacharel Manoel Pereira Diniz, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa PB.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos** situado na Rua Doutor Frutuoso Dantas, Cabo Branco, João Pessoa PB.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos** situado na Rua Rosa Lima dos Santos, Bancários, João Pessoa PB.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos** situado na Rua Abdias Gomes de Almeida, Tambaúzinho, João Pessoa PB.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos** situado na Rua Quintino Bocaiuva, Torre, João Pessoa PB.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos** situado na Avenida Monteiro da Franca, Manaira João Pessoa PB.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos** situado na Rua Josefa Taveira, Mangabeira, João Pessoa PB.

NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas** situado na Rua Maciel Pinheiro, Varadouro, João Pessoa PB.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos** situado na Rua Mirian Barreto Rabelo, Jardim Oceania, João Pessoa PB.

ZOMO BURGER AND BEER torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Restaurantes e similares** situado na Avenida Franca Filho, Manaira João Pessoa PB.

SEMOM

PORTARIA Nº. 081/2022

João Pessoa, 13 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; Lei Municipal n.º 5.689, de 15 de julho de 1988, Decreto Municipal n.º 3.433, de 28 de março de 1998 e demais dispositivos inerentes;

Considerando reunião entre o Sindicato dos Taxistas e o Conselho Diretor da Semob;

Considerando o art. 82 do Decreto Municipal 3.433, de 26 de março de 1998 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – Determinar o **REAJUSTE** do valor da tarifa de táxi, conforme o que segue:

- BANDEIRADA – R\$ 4,50
- BANDEIRA 1 – R\$ 3,05
- BANDEIRA 2 – R\$ 3,55
- HORA PARADA – R\$ 30,00

II – Os veículos que já realizaram a vistoria junto ao IMETRO receberão um novo ofício deste órgão para uma nova aferição do taxímetro e os que realizarem a vistoria a partir do mês de julho, já terão o valor atualizado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: D22A-81A7-E734-2A58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 13/07/2022 14:20:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D22A-81A7-E734-2A58>

IPM

PORTARIA N° 292/2020

Em, 11 de julho de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 16001/2020-IPM-JP e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC n° 20196/20**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 6º A da EC 41/03, o art. 206, III e §2º do mesmo artigo do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (in fine) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, à servidora **EDNA MARIA DO NASCIMENTO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 01.11.03.02.03, matrícula n° **31.130-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

República por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de n° 1761 de 25 a 31 de outubro de 2020)



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8BBA-38E9-199A-3778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA BARRETO AQUINO VICTOR DE VASCONCELOS (CPF 027.XXX.XXX-28) em 11/07/2022 12:31:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/07/2022 13:30:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BBA-38E9-199A-3778>

PORTARIA N° 044/2022

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **VINÍCIUS ALMEIDA VIEIRA**, matrícula 70.978-6, do cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO – ASSISTENTE DE SUPORTE DE TRANSPORTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP**.

II – Esta portaria retroage seus efeitos para 05 de julho de 2022.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: C895-3E1A-6759-79B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/07/2022 12:03:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C895-3E1A-6759-79B4>

PORTARIA N° 045/2022

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

Considerando a posse da servidora efetiva e estável, **IANNE PORFIRIO DE QUEIROZ**, em cargo inacumulável de **ECONOMISTA**, constante do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba.

RESOLVE:

I. Declarar, a contar de **31/05/2022**, a vacância do cargo público de Analista Previdenciário – Economista, ocupado pela servidora **IANNE PORFIRIO DE QUEIROZ**, matrícula 70.988-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2.380/79.

II. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir daquela data.

I. Ao término do prazo de que trata esta portaria, a referida servidora estará exonerada em caráter definitivo, sem a necessidade de expedição de novo ato.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



PORTARIA Nº 46/2022

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, **PABLO ANDERSON DE LUNA LIMA**, em emprego público inacumulável de **ASSISTENTE DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, constante do Quadro de Pessoal Banco do Brasil S/A.

RESOLVE:

I. Declarar, a contar de **11/07/2022**, a vacância do cargo público de **Agente Previdenciário – ASSISTENTE DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, ocupado pelo servidor **PABLO ANDERSON DE LUNA LIMA**, matrícula 71.030-0, por motivo de posse em outro cargo/emprego inacumulável, nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2.380/79.

II. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir daquela data.

I. Ao término do prazo de que trata esta portaria, o referido servidor estará exonerado em caráter definitivo, sem a necessidade de expedição de novo ato.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4ADD-B652-9CC3-CEDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/07/2022 13:31:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4ADD-B652-9CC3-CEDE>

PORTARIA Nº 201/2022

Em, 08 de julho de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo nº 75.129/2022-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 02822/19.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 620/2018, publicado no Semanário Oficial do Município Edição Especial, de 20 de dezembro de 2018, que passa a vigorar o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **EDNALDO SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula **12.674-8**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

PORTARIA Nº 202/2022

Em, 08 de julho de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo nº 75.129/2022-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 13866/18.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 318/2018, publicado no Semanário Oficial do Município de nº 1639, de 24 a 30 de junho de 2018, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ JORGE DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº **11.572-0**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 204/2022

Em, 11 de julho de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 27.053/2022-Protocolo-1Doc

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 046/2022, publicado no Semanário Oficial do Município nº 1831 de 27 de fevereiro a 05 de março de 2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **DIANA MARIA LINS DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 01.04.07.01.04, matrícula nº **27.333-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B57F-0FFC-D11F-DF1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/07/2022 13:30:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B57F-0FFC-D11F-DF1B>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4ADD-B652-9CC3-CEDE e informe o código: 4ADD-B652-9CC3-CEDE

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B57F-0FFC-D11F-DF1B e informe o código: B57F-0FFC-D11F-DF1B

PORTARIAN° 205/2022

Em, 11 de julho de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo nº **2007/044035-IPM-JP** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 04794/22**.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 376/2007, publicado no Semanário Oficial do Município de nº 1088, de 18 a 24 de novembro de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigos 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 1º da lei 10.887/04, conceder aposentadoria, com proventos integrais, com base na média aritmética simples, à servidora **LAURECI PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.1.1, matrícula nº **18.878-6**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura e Esporte.



CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

FUNJOPE

ATA REFERENTE À ANÁLISE DE MÉRITO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 60.001/2022 – CONCURSO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOR O XVII SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP

Aos doze dias do mês de julho de 2022, esteve reunida por via remota através da plataforma Google Meet, no perfil da Funjope – Fundação Cultural de João Pessoa, a Comissão de Análise de Mérito do Edital nº 60.001/2022 - CONCURSO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOR O XVII SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP, designada pela Portaria nº 041/2022 de 29 de junho de 2022, composta por: Ana Paula Araújo De Lira, Eneida Assunção Sanches E Vanessa Raquel Lambert De Souza, para proceder a apuração do resultado final do Edital supracitado, cuja análise de mérito foi realizada no período de 01 de julho até a presente data de acordo com todas as normas previstas no Edital.

O resultado final é o seguinte:

PROJETO	PROPONENTE	OPÇÃO	GENERO	MEDIA FINAL	RESULTADO FINAL
CACTOS	ADEILDO EUGENIO DOS SANTOS	ARTISTA NEGRO(A)	M	85,00	SELECIONADO (A)
MOMENTOS DIGNOS DE SEREM LEMBRADOS	WILLIANA DA SILVA MACIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	F	84,33	SELECIONADO (A)
AFETO CURA	STEFANY MIRANDA DA SILVA	ARTISTA NEGRO(A)	F	84,33	SELECIONADO (A)
GARGANTA: MOTIVOS E RECLAMES	TIAGO ESCADA MALAQUIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	80,00	SELECIONADO (A)
GUTO OCA - FEIRACURA	AUGUSTO CÉSAR DE HOLANDA SANTOS	ARTISTA NEGRO(A)	M	75,67	SELECIONADO (A)
ENCANTADOS	ALLAN CAVALCANTE LUNA	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	75,00	SELECIONADO (A)
LIBERTAÇÃO	FRANCISCO DIÉGO VIEIRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	72,67	SELECIONADO (A)
COISAS PARADAS SE MEXEM	MARINA MAIA NOBRE DE FIGUEIREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	F	71,67	SELECIONADO (A)
DO AMOROSO ESQUECIMENTO #1# (QUAI-RETRATO COM PASSE-PARTOUT)	EVERTON DAVID SANTOS DE SOUZA	LBGTQIAPN+	M	67,33	SELECIONADO (A)
O AR GRITA EM SILENCIO	LUCAS ARAUJO DE LIMA	ARTISTA NEGRO(A)	M	66,00	SELECIONADO (A)
PROCESSO DE COMPOSIÇÃO #1# (QUAI-RETRATO COM PASSE-PARTOUT)	ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	63,67	SELECIONADO (A)
INTERDITOS	KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	F	63,33	SELECIONADO (A)
A VIRGEM DO CARMO, RAINHA DO CARMELO	SERGIO VITAL DA SILVA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	62,33	SELECIONADO (A)
RESQUIÇOS	MAYCON JOSÉ ALVES DE ANDRADE ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	62,00	SELECIONADO (A)
LINEARES	THAYNARA NEGREIROS ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	F	60,00	SELECIONADO (A)
DESPERSONALIZAÇÃO	AMANDA COSTA NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	F	56,00	SUPLENTE
INVESTIGAÇÕES DE SI	CAIO MENEZES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	55,33	SUPLENTE

MITO - NASCER, TRANSAR, MORRER	LUCAS LOBIANCO AZARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	55,00	SUPLENTE
OFERTA	IANOS ERZINGER	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	48,33	NÃO SELECIONADO(A)
CERÂMICA EM CACOS	LUCAS CANTALUCE MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	47,00	NÃO SELECIONADO(A)
GEOMETRIA DO INACABADO	ELIAS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	46,67	NÃO SELECIONADO(A)
KIBOM A(MAR)	VANESSA KAREN NASCIMENTO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	46,00	NÃO SELECIONADO(A)
SAL	MARCUS VINICIUS GONÇALVES ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	40,67	NÃO SELECIONADO(A)
NÃO VÃO NOS MATAR AGORA	MICHAEL SOUTO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	39,00	NÃO SELECIONADO(A)
SÃO JOÃO - UMA FESTA DE EXPRESSÕES	RONNYERY MARK DO NASCIMENTO	ARTISTA NEGRO(A)	M	38,33	NÃO SELECIONADO(A)
ENSAIOS COM AS NUVENS	JULIANA FERREIRA DE PAULO	AMPLA CONCORRÊNCIA	F	38,33	NÃO SELECIONADO(A)
CHORUME	LUIZ DE FARIAS BARROSO	ARTISTA NEGRO(A)	M	36,33	NÃO SELECIONADO(A)
QRCODE: AUTORETRATO EM GAOLAS	LEANDRO ALVES GARCIA	LBGTQIAPN+	M	35,67	NÃO SELECIONADO(A)
"PULSANT.E"	AMANDA LARA FERREIRA NOBRE	LBGTQIAPN+	F	35,00	NÃO SELECIONADO(A)
DUAS OBRAS VISUAIS	LAUCLENE DA ROCHA LÚCIO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	F	34,00	NÃO SELECIONADO(A)
SEM TITULO	CARLOS ALBERTO DAMIÃO DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	M	32,00	NÃO SELECIONADO(A)
A BELA ESPERA	MATHEUS MOREIRA DE ASSIS PAGANELLY	ARTISTA NEGRO(A)	M	28,67	NÃO SELECIONADO(A)
INVERNO NO SERTÃO	EDIVAN ALEXANDRE GUERRA	LBGTQIAPN+	M	25,00	NÃO SELECIONADO(A)
	MAYARA ISMAEL DA COSTA FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	F	21,67	NÃO SELECIONADO(A)

João Pessoa, PB, 12 de julho de 2022

Ana Paula Araújo de Lira
ANA PAULA ARAÚJO DE LIRA

Eneida Assunção Sanches
ENEIDA ASSUNÇÃO SANCHES

Vanessa Raquel Lambert de Souza
VANESSA RAQUEL LAMBERT DE SOUZA

2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0DA0-4967-CBB5-07C5>

Código para verificação: 0DA0-4967-CBB5-07C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/07/2022 14:29:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0DA0-4967-CBB5-07C5>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-410/2022.
Objeto: Fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli
Processo: 315/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-018/2022 ARP nº 043/2022.
Signatários: Secretária, Sra. Vaulene De Lima Rodrigues, a Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli
Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023.
Valor Total: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Recursos Financeiros:		
Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.301.11.333.5379.532751	1.7.59	33.90.30

Data da assinatura: 13/07/2022

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO DAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0D03-1AE1-4113-8E46> e informe o código: 0D03-1AE1-4113-8E46

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-426/2022.
Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação (PROTEÍNAS), para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora JAC Comercio de Produtos Eireli.
Processo: 2021/131721
Modalidade: P. E. N° 06-012/2022 ARP n° 037/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho e a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa JAC Comercio de Produtos Eireli.
Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023.
Valor Total: R\$ 201.032,38 (duzentos e um mil e trinta e dois reais e trinta oito centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.08.244.5170.722229		
72.101.08.244.5592.724425		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.612937		
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5170.614483		

Data da assinatura: 12/07/2022.

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.triblcc.com.br/verificacao/BDF3-AE1-A113-5B46 e informe o código BDF3-AE1-A113-5B46



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-428/2022.
Objeto: Fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental- SEGGOV
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli
Processo: 315/2022
Modalidade: P. E. N° 06-018/2022 ARP n° 043/2022.
Signatários: Secretário, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, a Sra. Lívia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli
Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023.
Valor Total: R\$ 16.470,00 (dezesesse mil quatrocentos e setenta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.06.122.5375.712041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 13/07/2022

João Pessoa, 13 de Julho de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.triblcc.com.br/verificacao/BDF3-AE1-A113-5B46 e informe o código BDF3-AE1-A113-5B46



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-626/2021.
Objeto: Acréscimo de 20% (vinte por cento) - contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plus Viagens e Turismo Ltda.
Processo: 2020/096349
Modalidade: P.E. N° 04-015/2021 ARP N° 111/2021.
Signatários: Secretário, o Sr. Rougger Xavier Guerra Junior, e o Sr. Victor Coutinho Abdow, representante legal da empresa Plus Viagens e Turismo Ltda.
Quantitativo de Acréscimo: A quantidade de Passagens aéreas nacionais (ida e volta) com taxa de embarque é de 02 unidades.
Valor Total: R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	1.7.59	33.90.33

Data da assinatura: 07/07/2022

João Pessoa, 13 de Julho de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.triblcc.com.br/verificacao/BDF3-AE1-A113-5B46 e informe o código BDF3-AE1-A113-5B46



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000275/2022.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda
Processo: 515/2022
Modalidade: P.E n° 06-020/2022.
Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023.
Valor Total: R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.06.122.5375.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 12/07/2022.

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.triblcc.com.br/verificacao/BDF3-AE1-A113-5B46 e informe o código BDF3-AE1-A113-5B46



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000276/2022.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli
Processo: 2021/081457
Modalidade: P.E n° 06-009/2022.
Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023.
Valor Total: R\$ 2.047,18 (dois mil e quarenta e sete reais e dezoito centavos.)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
32.101.04.122.5001.322041		
32.102.04.124.5477.324467	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 13/07/2022.

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.triblcc.com.br/verificacao/BDF3-AE1-A113-5B46 e informe o código BDF3-AE1-A113-5B46



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000277/2022.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda
Processo: 2021/081457
Modalidade: P.E n° 06-009/2022.
Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023.
Valor Total: R\$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos.)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
32.101.04.122.5001.322041		
32.102.04.124.5477.324467	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 13/07/2022.

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.triblcc.com.br/verificacao/BDF3-AE1-A113-5B46 e informe o código BDF3-AE1-A113-5B46



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000278/2022.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e Empresa Unimixx Comercio e Serviços Eireli**Processo:** 2021/081457**Modalidade:** P.E n° 06-009/2022.**Vigência:** 14/07/2022 a 13/07/2023.**Valor Total:** R\$ 37,92 (trinta e sete reais e noventa e dois centavos.)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
32.101.04.122.5001.322041		
32.102.04.124.5477.324467	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 13/07/2022.

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: BDF3-1AE1-A113-5B46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 13/07/2022 11:59:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/07/2022 12:23:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDF3-1AE1-A113-5B46>**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n°. 10.076/2022**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de **serviços gráficos para reprodução xerográfica, para atender as necessidades das ações pedagógicas que acontecem durante todo ano letivo de 2022, no âmbito dos anos iniciais do ensino fundamental, considerando as ações do Educar Pra Valer, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.****Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **EDITORA E GRÁFICA META LTDA.**
 CNPJ N° 05.5448.063/00001-09.**PROCESSO LICITATÓRIO N°.** 4258/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10.014/2022**Signatários:** Sra. **Maria América Assis de Castro**, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sr. **Paulo Roberto Soares Gomes** pela Editora e Gráfica Meta LTDA.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498
Natureza: 3.3.90.39**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos
 540 - FUNDEB
 550 - FNDE (Salário-Educação)**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.212,10 (Quarenta e seis mil, duzentos e doze reais e dez centavos).

João Pessoa, 11 de julho de 2022

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO N° 11.004/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato n° 11.021/2022 – **PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA PRAÇA CLUBE DO CARRO ANTIGO, NO BAIRRO DE MANAÍRA, JOÃO PESSOA – PB.**

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ITAY EIRELI – EPP.**

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei n° 8.666/93. Valor acrescido R\$ 28.163,76.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Ivonaldo Dias de Araújo/ITAY.

Data da Assinatura: 07/07/2022.

João Pessoa, 07 de julho de 2022.

 Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.030/2022/SEINFRA–ADESÃO A ATA N°11.003/2022/ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-MA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: VS PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ N° 228.028.063/0001-75

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO N° 001/2022, DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, QUE TRATA DA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO HATCH, SEDAN, PICKUP E MINIVAM, ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.132/2022-SEINFRA-JP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.044.131,40 (Hum Milhão, quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5001.112580 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP e Rodrigo de Freitas Sales

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

 Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: DA01-A63E-3148-2AF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 13/07/2022 14:22:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA01-A63E-3148-2AF8>

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - PREGÃO ELETRÔNICO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-MA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDF3-1AE1-A113-5B46 e informe o código BDF3-1AE1-A113-5B46

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA01-A63E-3148-2AF8 e informe o código DA01-A63E-3148-2AF8

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02.013/2021 - UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP), DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
CNPJ – 08.778.326/0001-56
CONTRATADO – CONSORCIO JOÃO PESSOA GEO-SUSTENTÁVEL
CNPJ – 41.895.130/0001-17
LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional nº 82001/2020
OBJETO: Reajuste do valor contratual
CLÁUSULAS ALTERADAS: Reajuste de Preços, Fonte de Recursos, Atualização de Garantia
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 55, III, 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.054.282,23 (doze milhões, cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)
PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501 – Eficiência e Sustentabilidade Governamental
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.39
- c) Fonte de recursos: 1754

João Pessoa, 30 de Junho de 2022.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
 Coordenador-Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

Assinado digitalmente por
ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
 Papel: Parte
 (CPF 112.277.454-00)
 Data: 04/07/2022 11:48:07 -03:00



Assinado digitalmente por
MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Papel: Parte
 (CPF 011.204.534-02)
 Data: 13/07/2022 15:18:17 -03:00



EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.001/2022 -UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
CNPJ: 08.778.326/0001-56
CONTRATADO: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 006.625.227-02
OBJETO: ATIVIDADES ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, DIAGNÓSTICO E TERMOS DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO À UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E AO PROGRAMA "JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL", PARA ATENDIMENTO DO PROJETO JUNTO AO BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO E OUTROS SERVIÇOS DESCRITOS NO TDR - TERMO DE REFERÊNCIA
PRazo EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
LICITAÇÃO: Contratação em regime de Continuidade, nos termos da GN 2350-15
VALOR: R\$ 136.729,13 (cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e treze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.04.126.5552.711619 – Modernização Tecnológica
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.35
- c) Fonte de recursos: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: GN 2350-15 e, supletivamente, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 17 de junho de 2022

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
 Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
 Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56B2-EB9D-742D-7362

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 07/07/2022 17:27:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 08/07/2022 12:04:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/56B2-EB9D-742D-7362>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.104/2022 A 13.105/2022

Processo Licitatório nº 08.293/2022

Pregão Eletrônico nº 13.032/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD, UPAS E ZOONOSSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.032/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.104/2022

EMPRESA: FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA
 CNPJ: 49.324.221/0008-80

Itens	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	41.895	270092	Frasco	Glicose 5% solução injetável 250 ml	Fresenius	2,60	108.927,00
Glicose 5% solução injetável 250 ml sistema fechado(bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)							
02	62.928	270092	Frasco	Glicose 5% solução injetável 500 ml	Fresenius	2,70	169.905,60
Glicose 5% solução injetável 500 ml sistema fechado(bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)							
03	8.220	270092	Frasco	Glicose 5% solução injetável 100 ml	Fresenius	2,10	17.262,00
Glicose 5% solução injetável 100 ml sistema fechado(bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)							
04	144.686	303292	Frasco	Ringer com lactato de sódio solução injetável 500 ml	Fresenius	4,70	680.024,20
Ringer com lactato de sódio solução injetável 500 ml sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)							
Valor Total							RS 976.118,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.105/2022

EMPRESA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
 CNPJ: 06.628.333/0001-46

Itens	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
05	7.200	268236	Frasco	Solução de cloreto de sódio 0,9% solução injetável 250 ml	Farmace	5,00	36.000,00
Solução de cloreto de sódio 0,9% solução injetável 250 ml sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)							
07	17.136	268236	Frasco	Solução de cloreto de sódio 0,9% solução injetável 100ml	Farmace	4,00	68.544,00
Solução de cloreto de sódio 0,9% solução injetável 100ml sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)							
09	430.350	268236	Frasco	Solução de cloreto de sódio 0,9% volume de 500 ml	Farmace	6,00	2.582.100,00
Solução de cloreto de sódio 0,9% volume de 500 ml solução injetável sistema fechado (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)							
Valor Total							RS 2.686.644,00

Perfazendo o valor global de R\$ 3.662.762,80, (Três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 12 de Julho de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretário de Saúde

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS & MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/56B2-EB9D-742D-7362 e informe o código 56B2-EB9D-742D-7362

Assinado por 2 pessoas: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO & MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/56B2-EB9D-742D-7362 e informe o código 56B2-EB9D-742D-7362



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBCF-5A3C-37C5-4E30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/07/2022 12:05:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CBCF-5A3C-37C5-4E30>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 13.090/2022 À 13.103/2022

Processo Licitatório nº 26.540/2021

Pregão Eletrônico nº 13.018/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - PERFUROCORIANTES - PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU e CEOs), SAD, UPAs e ZOOSES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.018/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a errata do Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.098/2022

EMPRESA: MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME
 CNPJ: 38.827.087/0001-48

ITEM	ONDE LÊ-SE: DESCRIÇÃO ATA/EXTRATO:	ITEM	LEIA-SE: DESCRIÇÃO ATA/EXTRATO
76	Seringa descartável 5 ml, bico LUER - SLEEP, com agulha 25 x 7 (22 G X 1"), confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, esteril. Apresentar certificado de conformidade emitido por organismos de certificação creditado pelo INMETRO, com especificações de marca e modelo do produto, nos termos da RDC 3/2011-anvisa e Portarias 503 INMETRO para seringas Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	76	Seringa descartável 10 ml, bico LUER - LOK, graduado de 0,2 em 0,2 ml e agulha 25 x 0,7 (22 G x 1") confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, esteril. Apresentar certificado de conformidade emitido por organismos de certificação creditado pelo INMETRO, com especificações de marca e modelo do produto, nos termos da RDC 3/2011-anvisa e Portarias 503 INMETRO para seringas Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 05/07/2022, Páginas 024/028).

João Pessoa, 14 de Julho de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E69-0F7C-A165-9387> e informe o código 9E69-0F7C-A165-9387



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E69-0F7C-A165-9387

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/07/2022 12:09:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E69-0F7C-A165-9387>



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-004/2021

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI, referente ao procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 04-004/2021, que teve seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição do dia 08 de julho de 2020, página 017, e errata que foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição do dia 13 de agosto de 2022, página 025 que por equívoco, foi digitado um dado incorreto, sendo assim:

1º - Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.
0258	10532 - POLPA DE UVA: EMBALAGEM DE 1 KG, INSPECIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). • DEFINIÇÃO: PRODUTO PROVENIENTE DE FRUTAS 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES, SABORES VARIADOS. • CARACTERÍSTICAS: GERAIS: PRODUTO PROVENIENTE DE FRUTAS 100% NATURAL SABOR UVA SEM CONSERVANTES, SEM ADOÇANTES, CONTENDO NO ROTULO INFORMACAO NUTRICIONAL, ORGANOLEPTICAS; ASPECTO: SOLIDO; COR - PROPRIO; ODOOR - PROPRIO; SABOR - CARACTERISTICO; MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS: AUSENCIA - SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. • EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER FRACIONADO, EMBALADO E ROTULADO POR UNIDADE DE 1KG DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER EM PLASTICO FLEXIVEL, RESISTENTE, ATOXICO, ADEQUADO PARA USO EM ALIMENTOS, SER CONSIDERADA IMPROPRIA A EMBALAGEM INADEQUADA E QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINACAO E/OU DETERIORACAO, BEM COMO A QUE NAO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	NATURAL SABOR	KG	1101	R\$ 6,00

1



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-004/2021

• ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA ESPECIFICAR NO ROTULO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO; MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE EMBALAGEM E/OU NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO; PESO LIQUIDO; MARCA DA INSPECAO FEDERAL (SIF) OU INSPECAO ESTADUAL (SIE), COM NUMERO DE REGISTRO. • OBSERVAÇÕES: • O PRODUTO DEVERA SER MANIPULADO EM CONDICÖES DE HIGIENE E TEMPERATURA RIGIDAS, EM ESTABELECIAMENTOS DESTINADOS A ESTE FIM, DEVIDAMENTE REGISTRADOS EM ORGAO OFICIAL. • O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULOS REFRIGERADOS, COM TEMPERATURA - 18°C(DEZOITO GRAUS NEGATIVOS) UTILIZADOS UNICAMENTE PARA ESTE FIM, CONSTITUIDOS DE MATERIAL LISO, RESISTENTE IMPERMEAVEL E ATOXICO; COM ESTRADOS; E MANTIDOS EM CONDICÖES HIGIENICAS SATISFATORIAS. • OS FUNCIONARIOS ENVOLVIDOS NAS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVEEM ESTAR UNIFORMIZADOS, COM CALCADOS FECHADOS, MANTENDO-OS EM BOM ESTADO E LIMPOS. • SOMENTE SERA RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA UMA DATA DE FABRICACAO DE ATÉ 1/3 (UM TERÇO) DE SUA DATA DE VALIDADE (TEMPO DE VIDA UTIL).					
---	--	--	--	--	--

2º Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.
0258	10532 - POLPA DE UVA: EMBALAGEM DE 1 KG, INSPECIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA	NATURAL SABOR	KG	1101	R\$ 5,49


2

Assinado por 2 pessoas: DAULES SILVEIRA DE SOUZA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES



Assinado por 2 pessoas: DAULES SILVEIRA DE SOUZA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES






JOÃO PESSOA
cidade que cuida

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-004/2021

(SIF OU SIE). • DEFINIÇÃO: PRODUTO PROVENIENTE DE FRUTAS 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES, SABORES VARIADOS. • CARACTERÍSTICAS: GERAIS: PRODUTO PROVENIENTE DE FRUTAS 100% NATURAL, SABOR UVA SEM CONSERVANTES, SEM ADOCANTES, CONTEÚDO NO ROTULO INFORMACAO NUTRICIONAL, ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: SOLIDO; COR - PROPRIO; ODOR - PROPRIO; SABOR - CARACTERISTICO; MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS: AUSENCIA - SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. • EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER FRACIONADO, EMBALADO E ROTULADO POR UNIDADE DE 1KG DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER EM PLASTICO FLEXIVEL, RESISTENTE, ATÓXICO, ADEQUADO PARA USO EM ALIMENTOS. SERA CONSIDERADA IMPROPRIA A EMBALAGEM INADEQUADA E QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINACAO E/OU DETERIORACAO, BEM COMO A QUE NAO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. • ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA ESPECIFICAR NO ROTULO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO; MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE EMBALAGEM E/OU NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO; PESO LIQUIDO; MARCA DA INSPECCAO FEDERAL (SIF) OU INSPECCAO ESTADUAL (SIE), COM NUMERO DE REGISTRO. • OBSERVAÇÕES: • O PRODUTO DEVERA SER MANIPULADO EM CONDICÕES DE HIGIENE E TEMPERATURA RIGIDAS, EM	
--	--

3



JOÃO PESSOA
cidade que cuida

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-004/2021

ESTABELECIMENTOS DESTINADOS A ESTE FIM, DEVIDAMENTE REGISTRADOS EM ORGAO OFICIAL. • O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULOS REFRIGERADOS, COM TEMPERATURA -18°C(DEZOITO GRAUS NEGATIVOS) UTILIZADOS UNICAMENTE PARA ESTE FIM, CONSTITUIDOS DE MATERIAL LISO, RESISTENTE IMPERMEAVEL E ATÓXICO; COM ESTRADOS; E MANTIDOS EM CONDICÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS. • OS FUNCIONARIOS ENVOLVIDOS NAS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVEM ESTAR UNIFORMIZADOS, COM CALÇADOS FECHADOS, MANTENDO-OS EM BOM ESTADO E LIMPOS. • SOMENTE SERA RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA UMA DATA DE FABRICACAO DE ATE 1/3 (UM TERCO) DE SUA DATA DE VALIDADE (TEMPO DE VIDA UTIL).	
---	--

3º A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 16 de junho de 2021 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D88-C638-9FB6-F8E4



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 13/07/2022 08:43:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/07/2022 09:52:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D88-C638-9FB6-F8E4>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.040/2022
CHAVE GGM: CUQZ-QELU-738L-GKPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2022.
Data da sessão: 27/07/2022
Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>
Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> / www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 13 de julho de 2022.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50DC-9F37-D06A-4E2B



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 13/07/2022 15:16:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50DC-9F37-D06A-4E2B>

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.041/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS(CAMINHÕES, CAMINHÕES BASCULANTES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, LANTERNAGEM E PINTURA, GEOMETRIA E ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, ASSIM COMO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO)PARA VEÍCULOS, DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/096942.

Data da sessão: 27/07/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 982051

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br
www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 13 de julho de 2022

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro Oficial



Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0FD-09A0-31B3-8094> e informe o código F0FD-09A0-31B3-8094



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F0FD-09A0-31B3-8094

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 13/07/2022 11:12:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0FD-09A0-31B3-8094>

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.042/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS(MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, TRATOR ESTEIRA, TRATORES SOBRE RODAS, BOBCAT, PÁ CARREGADEIRA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS, LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, LANTERNAGEM E PINTURA, MOTOR E GEOMETRIA, ASSIM COMO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO PARA MÁQUINAS, DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/099897.

Data da sessão: 27/07/2022

Horário da Abertura das Propostas: 15hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 982051

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br
www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 13 de julho de 2022.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro Oficial



Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9408-03EC-47F8-29AF> e informe o código 9408-03EC-47F8-29AF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9408-03EC-47F8-29AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 13/07/2022 15:17:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9408-03EC-47F8-29AF>

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO N° 27.536/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.013/2022

CHAVE CGM: E3R0-UQXV-XT4I-031Z

DATA DE ABERTURA: 27/07/2022 – ÀS: 09:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE BOLSAS DE OSTOMIA E UROSTOMIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AS UNIDADES HOSPITALARES.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da sua Pregoeira, Rayza Crispim Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal n° 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 13 de julho de 2022.

Rayza Crispim Andrade
Pregoeira da CSL



Assinado por 1 pessoa: RAYZA CRISPIM ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB80-A66B-FF65-4C3C> e informe o código BB80-A66B-FF65-4C3C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BB80-A66B-FF65-4C3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RAYZA CRISPIM ANDRADE (CPF 090.XXX.XXX-25) em 13/07/2022 17:05:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB80-A66B-FF65-4C3C>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.017/2022
 MEMORANDO INTERNO Nº. 36.076/2022 da SEINFRA.
 DATA DA SESSÃO: 27/07/2022
 HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45H - Horário de Brasília
 SESSÃO DE DISPUTA: 10 H - Horário de Brasília
 OBJETO: **Contratação de Empresa para Fornecimento de cabos elétricos de diversos tipos para a execução de serviços necessários à iluminação pública da cidade de João Pessoa/PB**
 CHAVE CGM:2ALJ-CSCU-SUXS-AJU1

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 1658 torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação **949554** e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir de quinta-feira 14/07/2022, nos endereços já mencionados SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.985/03 e nº 5.716/06, Decreto nº 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14. FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83 3214-7218.

João Pessoa, 13 de julho de 2022

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F022-E7D5-846D-BB70> e informe o código F022-E7D5-846D-BB70



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: F022-E7D5-846D-BB70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 13/07/2022 12:14:48
 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F022-E7D5-846D-BB70>

Extrato Homologação Resultado Sindicância
 Processo Nº.: 5.959/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 048/2022, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 020, de 26 de abril de 2022, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade, em razão de denúncias anônimas registradas nos atendimentos nº 4649314, nº4649376 e nº 4649501 do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS, onde é relatado manipulação do sistema de saúde de Mangabeira e Geisel através de cobranças indevidas por exames, consultas e cirurgias. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8BF0-237B-25D5-1BCB> e informe o código 8BF0-237B-25D5-1BCB



**CIDADE COM
 SOM ALTO,
 EDUCAÇÃO
 LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
 no barzinho ou em qualquer lugar,
 poluição sonora não é legal.
 Ela prejudica a nossa saúde,
 o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208

